

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1436/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o Processo nº 315877/2015, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho de 2015.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
62069	EVERALDO GASPARINI	04	05/07/2015
131280	FERNANDO LUIZ MEWS	04	05/07/2015
116209	JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA	04	04/07/2015
131774	JERÔNIMO COUTO CAMPOS	04	10/07/2015
116135	LOURIVAL ALVES FOLHA	04	03/07/2015
131803	MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK	04	04/07/2015
131676	ROONEY PINHEIRO DE AMORIM	04	04/07/2015
79816	VALMI SIMÃO DE LIMA	06	10/07/2015
131681	VICTÓRIA DE MELLO ARRUDA DA COSTA	04	10/07/2015

ASSISTENTE DE MEIO
AMBIENTE

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80386	JOÃO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS	06	10/07/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee43ee04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar